



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

1

DECRETO Nº 987 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

REVOGADO

LEI Nº __, de __/__/__
DECRETO Nº 994 de 23/12/09
PORTARIA Nº __ de __/__/__

SÚMULA: Dispõe sobre o lançamento e cobrança do IPTU – exercício de 2010, da Taxa de Coleta de Lixo e da CIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; nos termos do Código Tributário Municipal, e, em conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 018/81, de 18/12/81 (CTM); 025/89, de 28/12/89, Leis Complementares nº 334/2002 e 335/2002 de 26/12/2002 e Decreto Municipal nº 890, de 24/10/2008

DECRETA

Art. 1º O lançamento e a cobrança do IPTU para o exercício de 2010 serão corrigidos e acrescidos de 5,009%, correspondente a inflação acumulada nos últimos onze meses (OUT/2008 a SET/2009), adotando-se as mesmas normas, critérios e tabelas instituídas pelo Decreto Municipal nº 890, de 24/10/2008,

Art. 2º O IPTU do exercício de 2010 poderá ser pago à vista ou em até seis prestações, nas seguintes datas:

PARCELAS	VENCIMENTOS
1. ^a ou única	10 de março de 2010
2. ^a	12 de abril de 2010
3. ^a	10 de maio de 2010
4. ^a	10 de junho de 2010
5. ^a	12 de julho de 2010
6. ^a	10 de agosto de 2010

Art. 3º O valor da Taxa de Coleta de lixo para 2010 será o mesmo de 2008, ou seja, R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), para pagamento em 06 (seis) parcelas, nas datas estipuladas no artigo 2º deste Decreto, inclusas no carnê do IPTU.

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.987**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de 19/11 a 01 de dezembro de 2009

Página: nº 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

2

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

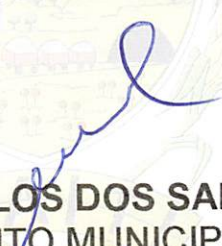
Art. 4º A CIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, relativa a imóveis não ligados à rede de distribuição de energia, será lançada na forma da Lei 335/2002, e será paga de acordo com o parcelamento e nas mesmas épocas previstas no artigo 2º deste Decreto, com o mesmo valor lançado no exercício de 2009, bem como em relação à CIP de imóveis ligados à rede de distribuição de energia.

§1º Gozará do desconto de 10% (dez por cento) o contribuinte que optar pelo **pagamento integral até o dia 10/03/2010**.

§2º A inadimplência, total ou parcial, sem prejuízo da correção monetária e juros moratórios de 1,0% (um por cento), onerará o débito tributário com multa de 2% (dois por cento) sobre o débito devidamente atualizado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (25/11/2009).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO
1º	57,50	VALDENICIO JOSE DA SILVA	000060062
2º	52,50	ELEDERIA BATISTA	000060130
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO
1º	70,00	CIBELE DIAS DE CAMPOS MARIANO	000060121
2º	67,50	CLAUDIO ROBERTO ROSSI	000060049
3º	65,00	ANTONIO CARLOS ALVES	000060103
4º	65,00	BRUNO LINCOLN BENTO	000060086
5º	62,50	JOAO BATISTA DA ROSA	000060041
6º	57,50	FABIO DE ANDRADE	000060113
7º	57,50	EMERSON CRISPIM DA SILVA	000060104
8º	57,50	MARIA CRISTINA CHAVES	000060029
9º	57,50	SANDRA CRISTINA CASKOSKI	000060032
10º	57,50	ANTONIO CARLOS MIGUEL	000060017
11º	55,00	NOELI FERREIRA LEITE	000060054
12º	52,50	NILCEIA SUZUE FUKUSHIMA	000060108
13º	52,50	ANDREIA PERES LOURENTE	000060070
14º	50,00	ADRIANO RICARDO	000060039
15º	50,00	ROBISON VIANA MAINARDES	000060122
16º	50,00	SILVIA CRISTINA DE SOUZA	000060100
17º	50,00	NIVALDO BATISTA MARQUES JUNIOR	000060001
18º	50,00	ANA PAULA VOLPINI	000060067
MÉDICO VETERINÁRIO			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO
1º	70,00	THELMA CHRISTIANE DE ALMEIDA	000060009
2º	67,50	SEVERINO RODRIGUES DE ALMEIDA	000060105
3º	67,50	SHIRLEY ABADIA NASCIMENTO FERREIRA	000060076
4º	65,00	MARILEIA APARECIDA IANKE	000060058
5º	65,00	ALEXANDRA DE MACEDO TABALIPA	000060019
6º	62,50	GRACIELLE PAGUNG CASTANHO	000060073
7º	55,00	JERONIMO BRAGA DE MELLO	000060036
NUTRICIONISTA			
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO
1º	64,00	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	000060037
2º	60,00	SILVIA CARLA FAXINA IGLESIAS MIGUEL	000060098
3º	58,00	CAMILA DE OLIVEIRA CARNASCIALI	000060015
4º	58,00	SUELLEN CARVALHO	000060018
5º	56,00	MARCIA CRISTINA FIORI	000060065
6º	54,00	MAYRA SEUGLING HANNOUCHE	000060120
7º	52,00	PATRICIA BABY RIBEIRO	000060045
8º	50,00	LORENA CAPUCHO DE SOUZA	000060084
A relação dos candidatos que não obtiveram aprovação, contendo as notas em todas as provas se acha disponível na sede da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - PR.			
Ibaiti - PR, 28 de novembro de 2009.			
WILHA GALDINO ALVES - Diretor Administrativo da FSHMI			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ	
DECRETO Nº 987 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009	
SÚMULA: Dispõe sobre o lançamento e cobrança do IPTU - exercício de 2010, da Taxa de Coleta de Lixo e da CIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, e dá outras providências.	
O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; nos termos do Código Tributário Municipal, e, em conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 018/81, de 18/12/81 (CTM); 025/89, de 28/12/89, Leis Complementares nº 334/2002 e 335/2002 de 26/12/2002 e Decreto Municipal nº 890, de 24/10/2008	
DECRETA	
Art. 1º O lançamento e a cobrança do IPTU para o exercício de 2010 serão corrigidos e acrescidos de 5,009%, correspondente a inflação acumulada nos últimos onze meses (OUT/2008 a SET/2009), adotando-se as mesmas normas, critérios e tabelas instituídas pelo Decreto Municipal nº 890, de 24/10/2008,	
Art. 2º O IPTU do exercício de 2010 poderá ser pago à vista ou em até seis prestações, nas seguintes datas:	
PARCELAS	VENCIMENTOS
1.ª ou única	10 de março de 2010
2.ª	12 de abril de 2010
3.ª	10 de maio de 2010
4.ª	10 de junho de 2010
5.ª	12 de julho de 2010
6.ª	10 de agosto de 2010
Art. 3º O valor da Taxa de Coleta de lixo para 2010 será o mesmo de 2008, ou seja, R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), para pagamento em 06 (seis) parcelas, nas datas estipuladas no artigo 2º deste Decreto, inclusas no carnê do IPTU.	
Art. 4º A CIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, relativa a imóveis não ligados à rede de distribuição de energia, será lançada na forma da Lei 335/2002, e será paga de acordo com o parcelamento e nas mesmas épocas previstas no artigo 2º deste Decreto, com o mesmo valor lançado no exercício de 2009, bem como em relação à CIP de imóveis ligados à rede de distribuição de energia.	
§1º Gozará do desconto de 10% (dez por cento) o contribuinte que optar pelo pagamento integral até o dia 10/03/2010.	
§2º A inadimplência, total ou parcial, sem prejuízo da correção monetária e juros moratórios de 1,0% (um por cento) onerará o débito tributário com multa de 2% (dois por cento) sobre o débito devidamente atualizado.	
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (25/11/2009).	
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	
PREFEITO MUNICIPAL	

INSCRICAO		P.Obj.
FATIMA LIMA	000060097	85,00
STINA NOVELI GIMENEZ	000060024	80,00
ARMO MARTINS ALMEIDA	000060091	75,00
STINA PETRI	000060167	72,50
ROBERTO COSTA	000060149	70,00
SANTANA KLABOND	000060161	70,00
PEREIRA	000060016	67,50
NTOS DA FONSECA	000060118	67,50
APARECIDO PETSCH	000060056	67,50
DRREA DA SILVA	000060095	67,50
EL DE PAULA	000060004	65,00
ROSANGELA DOS SANTOS	000060086	65,00
XANDRINA CARNEIRO	000060098	65,00
E FERNANDES	000060217	65,00
JIZ	000060232	65,00
MEGRZYN MARTINEZ	000060062	65,00
SA DA SILVA	000060144	65,00
ROSA GONCALVES	000060028	65,00
DE OLIVEIRA SOUZA	000060014	65,00
RA DOS SANTOS PERES	000060063	62,50
A ROCHA DO PRADO	000060206	62,50
LA FERREIRA DE MELO TIRONI	000060096	60,00
ELO DA SILVA	000060026	60,00
MESESES CARDOSO	000060147	60,00
BERTA BAGGIO	000060150	57,50
OMINGOS SIMÕES DA SILVA	000060103	57,50
MARIA CAMARGO DE CARVALHO	000060211	55,00
EREIRA DA CUNHA	000060078	55,00
REIRA DOS SANTOS	000060112	55,00
NDRADE FERREIRA	000060218	55,00
CONCEICAO RIBEIRO	000060072	52,50
DRA RODRIGUES	000060160	52,50
A KOCHMANSKI RABEL VIVIANI	000060047	52,50
RISTINA DOS SANTOS	000060187	52,50
E FATIMA CARNEIRO LEMES	000060215	50,00
EREIRA DE OLIVEIRA	000060247	50,00
NTÁRIO - PSF		
INSCRICAO		P.Obj.
DA SILVA MENDES	000060164	55,00
JASSEK	000060185	52,50
INSCRICAO		P.Obj.
FRANCISCO ZANIN ALVES	000060203	78,00
YURIE UEMURA	000060048	74,00
BARBIERI	000060152	72,00
TEIXEIRA DE SOUZA CAMARGO	000060192	70,00
APARECIDA PADUAN	000060037	70,00
FAUSTINO DA SILVA	000060174	70,00
ON DOUGLAS VARGAS	000060060	68,00
E RIBEIRO	000060193	68,00
RIBEIRO SANCHES	000060127	68,00
RASTELLI BERMEJO	000060087	68,00
UTRA DO NASCIMENTO	000060188	66,00
A SCANDOLO MANO	000060140	66,00
ROLINA DE MORAES	000060171	66,00
DOMINGOS	000060077	66,00
ELLEN ALBERTIN XAVIER DA SILVA	000060146	66,00
IANE MARIA DA SILVA	000060044	66,00
DE CAMPOS	000060241	64,00
IA SILVA COSTA SANTOS	000060179	64,00
CRISTIANE CORREIA ARANDA	000060001	64,00
FERREIRA DO PRADO	000060117	64,00
DE OLIVEIRA	000060202	64,00
I CARDOSO ARANTES PEREIRA	000060104	64,00
LUA AMADEA GONZAGA ZANONI	000060067	62,00
ELE GONCALVES LEITE	000060191	62,00
OS ALBERTO MANGANARO	000060225	62,00
ALMEIDA PRADO	000060216	62,00
LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS	000060069	60,00
IA DE CASSIA LEITE	000060049	60,00
E BARDUCCO FERNANDES	000060166	60,00
DO CARMO ITO	000060010	60,00
RILEY DO NASCIMENTO FERREIRA	000060172	58,00
A CATARINA SIQUEIRA DOS SANTOS	000060252	58,00
MARIA LUCIA ERTEL	000060107	56,00
DENILSON DOS SANTOS SOUZA	000060012	56,00
PRICILA REGINA DIAS	000060110	56,00
DANIELA LIMA CORREA	000060189	56,00
MICHELLI ANGELICA NOGUEIRA FIGUEIREDO MARCELO	000060198	56,00
SILVANA MUNHOZ	000060212	56,00
LUCINEIA DE FREITASL	000060099	54,00
DANIELA PAIVA SIQUEIRA	000060186	54,00
ARIADNE ALESSANDRA NASCIMENTO	000060155	54,00
THALITA ROBERTA SIQUEIRA	000060007	54,00
THAMY DE CASTRO OLIVEIRA	000060207	54,00
ISABELA BREMER GHACHAM	000060180	54,00
TALITA PEREIRA DE OLIVEIRA	000060008	54,00
ELIZABETH DOS SANTOS ARAUJO	000060182	52,00
TANIA CAMARGO DINIS	000060003	52,00
MICHELI OLIVEIRA DE SA	000060080	52,00
TAMARES DIAS ITO		